



Prefeitura Mun. São Pedro do Butiá - RS  
Afixado no Painel de Publicidade  
Em 10/03/25  
Maurício Brunner  
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**Extrato Edital SMEC N. 06/2025**

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o Edital de Chamamento Público que visa a concessão do auxílio financeiro a estudantes universitários, estudantes de escolas/cursos técnicos e estudantes de escolas/cursos profissionalizantes**, o qual reger-se-á pela legislação e as disposições aqui constantes.

1. O Edital tem por objeto a concessão de auxílio financeiro aos estudantes residentes no Município de São Pedro do Butiá (RS), que necessitem se deslocar até as instituições de ensino para frequentar cursos universitários, técnicos ou profissionalizantes em outro Município, obedecidas às exigências da Lei Municipal nº 938/2013 e suas alterações.

2. A inscrição estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de São Pedro do Butiá.

3. O benefício do auxílio financeiro somente será concedido aos alunos que estudem em Instituições de Ensino Superior e Cursos Técnicos ou Profissionalizantes legalmente reconhecidos pelo MEC.

4. Terão direito ao auxílio somente aqueles que estudam em estabelecimentos de ensino localizados fora do município de São Pedro do Butiá.

5. O valor do auxílio será repassado ao estudante em duas parcelas, no semestre, mediante a comprovação das despesas com o transporte. Os comprovantes da despesa deverão ser apresentados no setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

**6. DAS INSCRIÇÕES:** Serão realizadas para o primeiro semestre do ano de 2025. No Centro Administrativo Municipal – 2º piso, sala da SMEC - localizada na Av. Júlio Schwengber, nº 1645, Centro/São Pedro do Butiá. **O período de inscrições ocorrerá do dia 20/03/2025 ao dia 31/03/2025, no horário das 07h45min às 11h30min e das 13h30min às 16h15min.** NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES REALIZADAS FORA DO PRAZO.

7. Caso o estudante não possa comparecer pessoalmente, a entrega dos documentos da inscrição poderá ser realizada por outra pessoa, porém, o requerimento deverá ser assinado pelo beneficiário do auxílio financeiro.

**DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

- Cópia (xerox) do CPF do estudante;
- Cópia (xerox) de um documento de identificação (RG, Habilitação);
- Cópia (xerox) do comprovante de Residência no município de São Pedro do Butiá (água, luz, internet etc);
- Requerimento do Pedido de Concessão do Auxílio Financeiro devidamente preenchido e assinado pelo estudante. (disponível na SMEC e no Edital Completo)
- Comprovante de Matrícula e/ou Vínculo com universidade/escola técnica/ escola profissionalizante (Certidão/Atestado ou Declaração) – atualizada e emitida pela instituição de ensino;
- Atestado de Frequência - atualizada e emitida pela instituição de ensino.

8. O interessado que deixar de apresentar a documentação completa prevista no art. 9º, no prazo estabelecido para as inscrições, terá seu requerimento indeferido.

São Pedro do Butiá, 10 de março de 2025.

  
Narciso Luis Lenz  
Prefeito Municipal